

AVISO

-----António Francisco Sebastião, Vereador com Competências Delegadas do Município de Mogadouro, torna público conforme determina o nº 3 do Artigo 27º do Decreto Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Lei nº 66/2019 de 21 de maio, vai ser aberto período para prenuncia, **pelo prazo de 10 dias úteis**, com o início a seguir a publicação deste aviso no site do Município de Mogadouro (www.mogadouro.pt), tendo em vista a proposta para **“Alteração ao alvará de loteamento referente ao Lote nº 20, alteração do uso do rés do chão para habitação no máximo com 2 fogos”, Loteamento do Trindade Coelho**, que afeta o alvará de loteamento nº2/2007, Freguesia e concelho de Mogadouro, podendo ser consultada dentro das horas normais de expediente na Secção de Obras Particulares deste Município.-----

-----Os interessados em apresentar reclamação, observações ou sugestões podem fazê-lo em envelope fechado dirigido ao Senhor Presidente do Município, ou entregar no Balcão Único de Atendimento deste Município.-----

-----Paços do Município, 25 de junho de 2024-----

O VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO



(ANTÓNIO FRANCISCO SEBASTIÃO)